

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 29

de 2019.

DE 06 DE MAIO DE 2020.



"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI, Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso XII, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 077 de 15 de maio de 2015 que concedeu Adicional de Função - AF1 a servidora CRISTIANE PEREIRA DA SILVA para desempenho de atribuições, além das previstas para o seu cargo efetivo.

Art. 2º - Revoga-se também a Portaria nº 166, de 02 de maio

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06/05/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 06 de maio de 2020.

ZÉLIA KORLÁSPKE SLABISKI

Diretora Executiva

VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.